



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 050/2018**

**Súmula:** Dispõe sobre o lançamento oficial do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN 2018/2021 do município de Indianópolis - Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Termo de Adesão nº 017/2017, processo nº 14.558.950-9, firmado junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN e o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná, na data de 17 de abril de 2017.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica lançado o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN – 2018/2021, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Indianópolis, através do Termo de Adesão nº 017/2017.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 14 de agosto de 2018.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte.**  
**Edição nº 7887**  
**Página nº B - 05**  
**Data de: 15/08/2018**